



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

**LEI Nº 944, De 11 de dezembro de 2002.**

**“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
PAULOAFONSINA DE DANÇA E TEATRO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

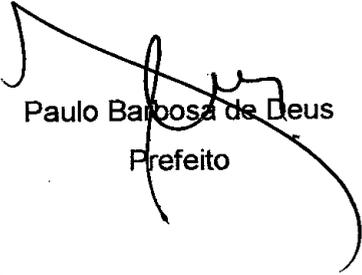
**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município a ASSOCIAÇÃO PAULOAFONSINA DE DANÇA E TEATRO , fundada em 22 de junho de 1997.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito em 11 de dezembro de 2002.



  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito

Mjvb/